



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
Gabinete do Secretário

Ofício

Número de Referência: Indicação nº 4417

Interessado: CASA CIVIL - SIALE

Assunto: Indicação nº 4417-2019 - liberação de recursos destinados para a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais ? ASAC, do município de Sorocaba

OFÍCIO G.S. nº 222/2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 4417/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 4417 de 2020, de autoria da Deputada Adriana Borgo, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para custeio destinado a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC, do município de Sorocaba.

Sobre o assunto, após consultar o órgão técnico competente desta Pasta, informo que em consulta ao site do CNES/DATASUS constatou-se que a Entidade alvo do objeto da supracitada Indicação não está inserida no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, um dos requisitos indispensáveis para a formalização de Convênios com o Sistema Único de Saúde - SUS.

Mediante ao exposto, esta Pasta entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 10 de janeiro de 2020.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
Gabinete do Secretário

Alberto Hideki Kanamura
Secretário Executivo
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por ALBERTO HIDEKI KANAMURA.
Documento Nº: 1854048-4327 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1854048-4327>



SESOF1202001027A